



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 163

São Paulo

quinta-feira, 27 de agosto de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 26-8-81

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir indicadas, até 31-12-81:

de São Vicente

JOSÉ DOMACILIO, RG 4.836.787, Trabalhador Braçal, efetivo, padrão 5-C (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

de Presidente Epitácio

MOACYR DE ARAUJO, RG 5.205.312, Supervisor de Saneamento, padrão 37-B (situação antiga), do Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, a partir de 1-6-81;

de Araraquara

PLÍNIO DE CARVALHO, RG 3.058.489, Motorista, padrão 9-A, do Quadro Especial da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados:

Companhia de Desenvolvimento de São Paulo-CODESPAULO da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

ARTHUR LUCIANO DE OLIVEIRA, RG 1.445.993, Agente do Serviço Civil, Nível VII, padrão 62-D (situação antiga), efetivo, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, da Secretaria dos Transportes, pelo período em que perdurar seu mandato de Diretor na referida companhia;

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

CLAUDIO HINTZE SANTOS, RG 4.338.125, Motorista, efetivo, da Secretaria de Relações do Trabalho, até 31-12-81;

Prefeitura Municipal de Gratinguetá

Dr. NEIR AUGUSTO ORTIZ PEREIRA, RG 1.472.177, Médico, padrão 12-B, do Departamento Regional de Saúde do Vale do Paraíba, Centro de Saúde de Guaratinguetá, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria da Saúde, até 31-12-81;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-81:

Departamento de Estradas de Rodagem da Secretaria dos Transportes

ANISIO GONÇALVES DA CUNHA, RG 2.859.448, Escriturário, efetivo, padrão 10-C, da Secretaria da Segurança Pública;

Gabinete do Secretário da Administração

MANOEL GONZALES ORTUÑO, RG 2.422.018, Agente do Serviço Civil, Nível IV, padrão 10-B, da Secretaria da Fazenda;

Secretaria do Interior

MERCIA COSTA PEREIRA, RG 5.250.318, Técnico de Administração, padrão 46-A (situação antiga), da Secretaria da Administração;

Secretaria da Administração - Gabinete do Secretário

SERGIO RANTIGUEIRA, RG 933.356, Motorista, padrão 12-D, do Departamento de Administração da Secretaria da Saúde, Divisão de Transportes;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar:

Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

ERCIÁ ZANNATA BELONI, RG 5.149.245, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), a partir de 28-7-81;

Prefeitura Municipal de Itirapua

LÁZARA DE LOURDES COSTA CARNEIRO, RG 8.319.052, Professor I, padrão 38-A (situação antiga);

Governo do Estado de Minas Gerais

MARLY DA SILVA PAIVA, RG 6.857.376, Professor III, padrão 44-A (situação antiga);

Prefeitura Municipal de Ibirarema

NEIDE APARECIDA BATISTA BARREIROS, RG 4.667.807, Professor I, padrão 1-A, a partir de 3-8-81;

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

NEUSA APARECIDA OLIVEIRA PINTO, RG 5.232.636, Professor I, padrão 1-A, a partir de 4-8-81;

Prefeitura Municipal de Indiana

SOLANGE MACARINI, RG 7.626.096, Professor III, padrão 5-A;

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria

SONIA HELENA RANIERI ARANTES, RG 5.475.126, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

nos termos dos arts. 68 e 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento do DR DANIEL MOREIRA VITAL, RG 1.139.973, Pesquisador Científico II, ref. PQC-2, efetivo, do OSAA-SQC-III, classificado no Instituto de Botânica, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem a Sydney-Austrália, a fim de participar do XIII Congresso Internacional de Botânica e visitar países do Continente Africano, com a finalidade de efetuar coletas e examinar material botânico de briófitas, no período de 17-8 a 30-9-81;

nos termos do art. 41, III, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo mencionados da Secretaria da Educação:

CARLOS EDUARDO NEGRÃO, RG 4.414.818, Professor III, SQC-II-QM, padrão 44-A (situação antiga), da EEPG "Coronel Pedro Arbues", na Capital para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de Pós-Graduação na Universidade de Wisconsin - Madison - EUA, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar, ficando cessados a partir da mesma data, os efeitos da resolução publicada a 5-3-81, que prorrogou o afastamento do interessado, para continuar frequentando curso de Pós-Graduação, Área de Educação Física, na Universidade de São Paulo - USP;

ESMERALDA VAILATI NEGRÃO, RG 5.183.737, Professor III, SQC-II-QM (Português), padrão 44-A (situação antiga), da EEPG "Coronel Pedro Arbues", na Capital para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de Pós-Graduação na Universidade de Wisconsin - Madison - EUA, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar, ficando cessados a partir da mesma data, os efeitos da resolução publicada a 5-3-81, que prorrogou o afastamento da interessada, para continuar frequentando curso de Pós-Graduação, Área de Linguística, no Departamento de Linguística e Línguas Orientais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo - USP;

LEA MARA VALEZI STAUT, RG 5.104.965, Professor III, (Português), SQC-II-QM, padrão 5-A, da Escala de Vencimentos 5, anexa à L.C. 247-81, da EEPG "Deputado Valentim Amaral", em Santo André para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de Pós-Graduação na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, de 1-8-81 a 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

MARINA MITIE NAKAGAWA, RG 5.278.089, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG "Madre Odete de Souza Carvalho", em Embu para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de especialização na área de ensino da Matemática, na República Democrática da Alemanha Ocidental, de 18-8-81 até 17-8-83, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

YARA NOGUEIRA MONTEIRO, RG 3.676.974, Professor III, (História), SQC-II-QM, padrão 43-A (situação antiga), da EEPG "Prof. Afonso César de Siqueira", na Capital para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de Pós-Graduação na área de História Social, na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, de 3-8-81 até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo mencionados para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-81:

Secretaria do Interior

ANTONIO CARLOS DE LIMA, RG 7.812.689, Escriturário, padrão 17-A (situação antiga), do Parque Hospitalar do Mandaqui, do Departamento de Hospitais Gerais e Especiais, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar da Secretaria da Saúde;

Poder Judiciário - Fórum do Município de Monte Alto

MARIA HELENA FLORINDA DA SILVA, RG 5.905.116, Escriturário, temporária, padrão 16-A (situação antiga), da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça.

DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ATUALIZADA

Coletânea de documentos básicos para implantação da Reforma do Ensino de 1.º e 2.º Graus (elaborado pela IMESP com a colaboração do Prof. Aparecido de Oliveira).

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 300,00
PELO CORREIO (PORTE SIMPLES) Cr\$ 330,00
PELO CORREIO (PORTE REGISTRADO) Cr\$ 380,00

Para aquisição através do Correio, enviar carta, acompanhada de cheque visado, em nome da Imprensa Oficial do Estado S/A - Rua da Mooca, 1921 - Fone 291-3344

(Não fornecemos pelo reembolso Postal)

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	9
Saúde	28
Obras e do Meio Ambiente	29
Transportes	30
Administração	31
Trabalho	42
Cultura	42
Indústria e Tecnologia	42
Esportes e Turismo	42
Interior	43
Negócios Metropolitanos	43
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	43
Universidade Estadual de Campinas	43
Universidade Estadual Paulista	44

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de WILSON ARANTES BONGIOVANNI, RG 2.600.152, Investigador de Polícia, Nível II, efetivo, padrão 38-C (situação antiga) da Secretaria da Segurança Pública para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S.A., até 31-12-81.

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III, do Decreto-lei 260-70, da Prefeitura Municipal de São Paulo, a fim de exercer função de natureza relevante, o Sd. PM 21 008-A OSWALDO GOMES, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 75, § 1º, Item I, da Lei 10.261-68 o afastamento de CARLOS FERNANDES ANDRADE, RG 2.012.819, Professor III, padrão 44-A (situação antiga), da EEPG "Augusto Ribeiro de Carvalho", na Capital, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, integrou a Delegação Brasileira que participou dos Jogos Mundiais Universitários Universidade-81, realizados em Bucareste-Romênia, no período de 1-7 a 5-8-81.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANNA MARIA PERES ROSA, RG 3.660.716, Escriturária, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, lotada na Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestou serviços junto à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, no período de 1-1 a 31-7-81.

PRORROGANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de CELSO MEIRA CAMPOS ARRUDA, RG 2.809.094, Técnico de Administração, efetivo, padrão 44-A (situação antiga), da Secretaria da Administração para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à FEPASA - Ferrovias Paulista S.A., até 31-12-81.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARIA TEREZINHA DOS SANTOS, RG 1.757.894, Professor III, padrão 45-A (situação antiga), da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Boracéia, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

nos termos do art. 67, da Lei 10.261-68, combinado com a Cláusula Segunda do Convênio firmado entre a Secretaria da Educação e a Fundação Educacional de Bauru, objetivando o desenvolvimento do ensino profissionalizante do 2º Grau, em nível técnico, através do Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldan", o afastamento de RUBENS ZAPATER, RG 2.083.846, Professor III, SQC-II-QM, padrão 10-C da EEPG "Prof. Moraes Pacheco", de Bauru, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao referido Colégio Técnico Industrial, até 11-6-84.